

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Corrêa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 33/2025

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 506.980,53 (quinhentos e seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria de Gestão Pública.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto a redução orçamentária elencada no Art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 33/2025, de 29 de maio de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 16 de junho de 2025.

Janete Inês Balczarek

Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente

(Assinatura)

Ver. Cristiano José Studzinski
Membro

(Assinatura)
Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretario

(Assinatura)

Ver. Paulo Egidio da Luz Marques
Membro